



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUS AMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário Oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapl.gov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site: <https://laranjaldojari.ap.gov.br/diariooficial/portal.php>

by - Jonherberth da Silva França Decreto nº021/2025 - GAB PMLJ - de 02/01/2025.



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026—CPL/SEMAP/PMLJ

PROCESSO Nº 208.030/2026 - SEMAP/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 -CPL/SEMAP/PMLJ. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes Geral da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, de acordo com as especificações, medidas e necessidades do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 09/06/2026 às 08:00 horas; FIM DO recolhimento de propostas: 12/06/2026 às 08:00 horas, data da abertura das propostas: 12/06/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari/AP, 08 de junho de 2026

Claucionei S S Braga
Agente de Contratação



ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL
Agência: 4109 – Laranjal do Jari/AP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI AP, inscrita no CNPJ nº 23.066.905/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2605, bairro Agreste, nesta cidade de Laranjal do Jari, por meio de seu REPRESENTANTE LEGAL, Exmo. Sr. Prefeito Municipal MARCEL JANDSON MENEZES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 375742/AP, 2ª via, e CPF/MF nº 911.687.162-68, residente e domiciliado nesta cidade de Laranjal do do Jari, informa que a movimentação financeira da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE LARANJAL DO JARI - CTLAJ, CNPJ: nº 64.686.816/0001-01, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

Nome Outorgado 1 > ARLEIDE VICENTE VIEIRA
CPF > 884.683.992-72
Cargo > Superintendente
E-mail > arleidevv@gmail.com

Ass Obrigatória > (x) sim ou () não
Telefone: (96) 99127-9851

Nome: Outorgado 2 > FABIO ALVES DA SILVA
CPF > 943.588.692-20
Cargo > SECRETÁRIO DE FINANÇAS
E-mail > fabio@laranjaldojari.com.br

Ass Obrigatória > (x) sim ou () não
Telefone: (96) 99121-5717

- 010-Abrir contas de depósito
- 020-Receber, passar recibo e dar quitação
- 026-Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027-Requisitar Talonário de cheques
- 036-Retirar cheques devolvidos
- 038-Endossar Cheque
- 094-Sustar Contraordenar cheques
- 095-Cancelar Cheques

www.laranjaldojari.ap.gov.br/pmjl/gabinete@gmail.com
Avenida Tancredo Neves 2605, Bairro do Agreste - CEP: 68.920-000
CNPJ 23.066.905/0001-60



- 096-Baixar Cheques
 - 098-Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
 - 099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
 - 100-Efetuar saques conta corrente
 - 102-Efetuar Saques de Poupança
 - 104-Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
 - 105-Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
 - 118-Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
 - 119-Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
 - 124-Solicitar saldos/extratos de investimentos
 - 126-Emitir comprovantes
 - 128-Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/A
 - 133-Encerrar Contas de Depósito
 - 137-Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
 - 149-Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço
- Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados

(X) Todas as contas do CNPJ;

() Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações

Laranjal do Jari-AP, 26 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ARLEIDE VICENTE VIEIRA
Data: 02/06/2026 11:50:33 -0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Arleide Vicente Vieira
CPF: 884.683.992-72
Cargo: SUPERINTENDENTE

FABIO ALVES DA SILVA: 94358869220
0

Fabio Alves Da Silva
CPF: 943.588.692-20
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCEL JANDSON MENEZES: 91168716268
6268

Marcel Jandson Menezes
Prefeito De Laranjal Do Jari/AP

www.laranjaldojari.ap.gov.br/pmjl/gabinete@gmail.com
Avenida Tancredo Neves 2605, Bairro do Agreste - CEP: 68.920-000
CNPJ 23.066.905/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2026-SEMED/PMJ;

Processo: 212.030/2026-SEMED/PMJ

Contrato nº 007/2026-SEMED; Contratada: MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 51.726.449/0001-72; Objeto: Contratação de empresa aquisição de material permanente – MOBILIÁRIO ESCOLAR (Conj. Trapézio de 6 mesas c/ 6 cadeiras, Conj. Aluno Infantil, Conj. Aluno do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Conj. Professor, Conj. Refeitório Infantil, entre outros) para as novas unidades escolares: Escola 12 Salas do Bairro Sarney e Escola 12 Salas do Bairro Buritizal da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP; Origem: ADESAO Nº 001/2026-SEMED/PMJ; Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; Valor: R\$ 1.326.250,00 (Um milhão, trezentos e vinte seis mil e duzentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 02/06/2026.



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br